



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**DECRETO N.º 051/2018**

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2018 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de N.º 4.052, DE 04 DE JULHO DE 2018

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**, Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

**01.001 - CAMARA MUNICIPAL**

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.877,35
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF	R\$ 1.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$ 31.825,36
3.1.90.92.00	DESPESAS EXERCICIO ANTERIORES	R\$ 4.540,00

**Total Geral de Suplementações ....: 45.542,71**

**Art. 2º.** A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.1001.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
19.294,83		

01.031.0001.1035.0000 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -
24.247,88		

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ -2.000,00
--------------	-----------------	---------------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO N.º 051/2018**

**Total de Reduções ...: R\$ -45.542,71**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 05 de JULHO de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal